



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de novembro de 2021.

TERMO ADITIVO Nº 261/2021

Processo SEI Nº HMMG.2020.00000446-12

Modalidade: Art. 26, 26, Lei 8.666/93

TERMO ADITIVO que entre si celebram a Hospital Municipal Dr. Mário e SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A - SANASA CAMPINAS

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A – SANASA CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo SEI nº HMMG.2020.00000446-12, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **30 de dezembro de 2021**.

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento supracitado, o valor do contrato atualizado para prorrogação será de **R\$ 158.770,08** (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta reais e oito centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, de de 2021 .

DR. SERGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE M. MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A

SANASA CAMPINAS

Responsável assinatura: Manuelito Pereira Magalhães Junior

CPF nº: 478.682.525-53

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A

SANASA CAMPINAS

Responsável assinatura: Fernando Sérgio Mancilha Neves

CPF nº: 094.168.858-51

Visto

Diretoria Jurídica Rede Mário Gatti



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MANCILHA NEVES**, **Diretor(a) Comercial**, em 07/12/2021, às 13:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**, **Diretor(a) Presidente**, em 13/12/2021, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 13/12/2021, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 13/12/2021, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VILLELA JUABRE DE CAMPOS - OAB 152.827, Procurador(a) Municipal**, em 13/12/2021, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4766131** e o código CRC **E09BB918**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 30 de novembro de 2021.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 218/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário das unidades do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU localizadas na Rua Artur Ramos, 441- Vila João Jorge (SAMU Base) e Av. Barão de Itapura, 3051 – Guanabara (SAMU Taquaral) neste município, em conformidade com o disposto no regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Revisão 2001, em vigência, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2002.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Ratificação assinada conforme documento 3092136

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Manuelito Pereira Magalhães Junior

Cargo: Presidente

CPF: 478.682.525-53

Assinatura: _____

Nome: Fernando Sérgio Mancilha Neves

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 094.168.858-51

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*):Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MANCILHA NEVES, Diretor(a) Comercial**, em 07/12/2021, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR, Diretor(a) Presidente**, em 13/12/2021, às 14:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 13/12/2021, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 13/12/2021, às 15:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VILLELA JUABRE DE CAMPOS - OAB 152.827, Procurador(a) Municipal**, em 13/12/2021, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4766356** e o código CRC **789C51D2**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

COMUNICADO DE CORREÇÃO

Campinas, 14 de dezembro de 2021.

Processo SEI Nº HMMG.2020.00000446-12

Certifico e dou fé que, na data de hoje, verifiquei a ocorrência de erro material na Minuta do Termo Aditivo nº 261/2021(4762986) e no Termo Aditivo nº 261/2021(4766131).

Onde-se lê: Modalidade: Art. 26, 26, Lei 8.666/93

Leia-se : Modalidade: Art. 25, 26, Lei 8.666/93

Deste modo, registro a efetivação de alteração, para constar a correta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SAKUMA, Agente Administrativo**, em 14/12/2021, às 09:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **4832476** e o código CRC **5A6F24FB**.